

A primeira decisão foi proferida em 9 de setembro de 2026. Naqueles autos, Sua Excelência determinou a suspensão dos efeitos de decisão por mim proferida na PET 16669, conforme dispositivo a seguir transcrito:

“Ante o exposto, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 13, I e III do RISTF, em consonância com a decisão proferida na SL 1.946, determino: (...) **III) a suspensão da decisão proferida, na data de hoje, pelo Ministro Flávio Dino, no bojo da Pet 16.669, porquanto o tema ali invocado está sendo devidamente enfrentado por esta Presidência nos autos da SL 1.946; (...)**”

Ocorre que a citada Suspensão de Liminar não se dirigia à decisão por mim proferida, havendo por conseguinte avocação para exercer jurisdição de ofício. No caso, a avocação foi tão larga que alcançou até procedimento da Procuradoria Geral da República, relativo ao controle externo da atividade policial, de competência exclusiva do Ministério Público Federal.

No dia 12 de setembro de 2026, nos autos da PET 16.704, o Ministro Presidente “avocou” as PETs 15.041 e 15.556, de relatoria do ilustre Ministro André Mendonça, com todos os processos a ela relacionados. Além disso, **determinou a substituição da relatoria da PET 16.662, também de relatoria do Ministro André Mendonça, para a Presidência do Supremo Tribunal Federal.** Transcrevo o dispositivo da decisão de Sua Excelência:

“Pelo mesmo fundamento, e considerando o teor da manifestação do e. Min. Alexandre de Moraes (eDOC 11, p. 20, nesta PET 16704), determino a remessa à Presidência das PETs 15.041 e 15.556, com todos os processos a elas relacionados.

Considerando a possibilidade de o resultado da deliberação da PET 16.662 ensejar a aplicação do art. 144, IV, do Código de Processo Civil, determino, com fundamento no art. 13, XV, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, à Secretaria Judiciária, que substitua a relatoria da PET 16.662 para a Presidência do Supremo Tribunal Federal.”

[Acessibilidade](#) | [A- A+](#) | [Idioma](#)

[STF Educa](#) | [Gestão de Pessoas](#) | [Ouvidoria](#) | [Transparência](#)

135 anos
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL





Presidente do STF assume relatoria de petição e determina envio de casos Master e INSS à Presidência

12/09/2026

Ministro Edson Fachin será o relator da Pet 16662, que será levada ao Plenário na terça-feira (15)